



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 335, DE 11 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA.

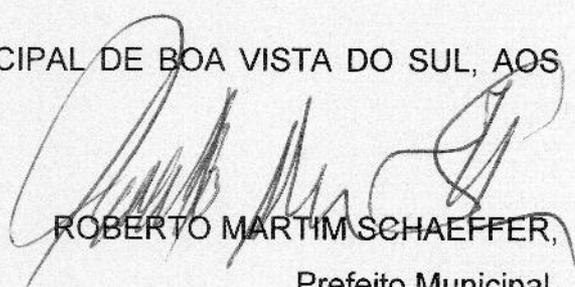
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo de nº 2023/1493, subscrito pela servidora Gládis Cristiane Gerhardt Meinerz,

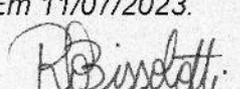
Considerando que não se constata quaisquer das ocorrências previstas no § 8º do art. 225 da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, no período aquisitivo de 02.10.2013 a 02.10.2018 (quinquênio), nos termos do art. 225, III, § 3º e § 5º, da Lei 625/2011;

CONCEDE a servidora Gládis Cristiane Gerhardt Meinerz, mat. nº 196, detentora do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, licença prêmio prevista no art. 225, III, § 5º da Lei Municipal n.º 625/2011, relativamente ao período aquisitivo de 02.10.2013 a 02.10.2018 (quinquênio), pelo período de 01 (um) mês, a ser concedida sob a forma de afastamento, a partir do dia 08 de agosto de 2023 e até 06 de setembro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 08 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 11/07/2023.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.